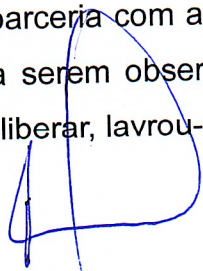


Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cerro Largo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência - RPPS, designados pela Portaria nº 520/2023, a Sra. Elisandra Neunfeld e o Sr. Rodrigo Moscon Kuhn, juntamente com a presidente do FAPES, Sra. Elenara Liane Thum, e Secretária do Conselho Sra. Luciane Mumbach para reunião com a Sra. Nuria Boll da empresa Referência para alinhamento e orientação em virtude das alterações trazidas pela Resolução CM 5272/2025. Nesse sentido foram abordadas as medidas a serem observadas pelo RPPS a partir de 02/02/2026 quando às retiradas e investimentos, vez que o RPPS ainda não possui pró gestão ficando assim os investimentos limitados aos fundos do artigo 7º, I. Assim para a movimentação de pagamento de benefícios e recolhimento de contribuições e taxa de administração serão utilizados os fundos da instituição Banrisul Absoluto e Soberano e para fins dos valores recebidos de compensação previdenciária na instituição Banco do Brasil IRFM1. Ainda foi conversado sobre a realização de comunicação às instituições para a não realização de aplicações automáticas em virtude do risco de desenquadramento do RPPS. Foi realizada análise inicial dos atuais investimentos que o RPPS possui em virtude dos novos enquadramentos. Também foi conversado sobre possibilidades de investimentos a longo prazo com estudos de ALM e sobre a organização do RPPS com o intuito de aderir ao pró-gestão. Também ficou definido a realização de evento de capacitação a ser ofertado aos RPPS da região das Missões no mês de abril/2026 em parceria com a empresa de consultoria Referência voltada a apresentação dos cuidados a serem observados em virtude da nova Resolução CNM. Não havendo mais nada a deliberar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros.

Neunfeld



Rodrigo Moscon Kuhn

Elenara Liane Thum

Luciane Mumbach